



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 041/2019

PAE N. 21.719/2019

QUESTIONAMENTOS:

Prezados.

Bom dia!

Referente ao processo licitatório 041/2019, para execução de serviços de Op. de Empilhadeira, temos uns questionamentos:

- 1) Atualmente, o serviço é prestado por qual empresa?
- 2) Para critério de LANCES, será pelo valor total MENSAL ou ANUAL?
- 3) Quanto ao reajuste, havendo a prorrogação poderá ser reajustado por qual critério?

RESPOSTAS:

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cumpre informar:

- 1 - Trata-se de nova contratação, não havendo empresa a prestar atualmente tais serviços.
- 2 - De acordo com os subitens 4.2-a e 6.1.1 do edital, a proposta e os lances referentes ao Item 1 do certame devem ser apresentados considerando o valor total mensal para a prestação dos serviços.
- 3 - Por tratar-se de serviço continuado com mão de obra residente, a revisão dos valores contratados poderá ocorrer por meio de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e/ou de repactuação dos preços, conforme Item XVII do edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke

Coordenadora de Julgamento de Licitações